



MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.

NIRE 35.300.488.041

CNPJ/ME 11.950.487/0001-90

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: 07 de novembro de 2022, às 16:00 horas, na sede da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: Edoardo Giacomo Tonolli. **Secretário:** Camila Tortorella Afonso.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a destituição da Sra. Luísa Medina Paiva do cargo de Diretora da Companhia; e (ii) a eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a destituição da Sra. **LUÍSA MEDINA PAIVA**, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG MG12734234, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.624.716-76, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 2315, 6º andar, Bela Vista, CEP 01419-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, do cargo de Diretora da Companhia, conforme carta de renúncia arquivadas na sede da Companhia.

5.2. Aprovar a eleição do Sr. **JESONIAS CASTANHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 18699446, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.066.868-77, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 2315, 6º Andar, Bela Vista, CEP 01419-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data.

5.2.1. O Diretor ora eleito será investido no cargo de Diretor da Companhia mediante assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, declarando (i) não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, não estando impedido por lei especial de exercer a administração da Companhia, ou condenado, ou sob efeito de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vedem

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada para exercício do cargo para o qual foi eleito, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos presentes: (Mesa: Edoardo Giacomo Tonolli, Presidente; Camila Tortorella Afonso, Secretária. Conselheiros: Edoardo Giacomo Tonolli, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, Luigi Tonolli, Alessandro Tonolli e Eduardo Augusto Buarque de Almeida).

Certificamos que a presente ata é extrato fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:



Edoardo Giacomo Tonolli
Presidente



Camila Tortorella Afonso
Secretária

